CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Deliberação N° 064/2022 que Institui Comissão Especial de Licitação para processamento do certame e julgamento dos documentos apresentados nos envelopes Habilitação Legal e Habilitação Técnica pelas empresas Eco Diagnóstica LTDA e SeeGene do Brasil Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

Realizada a análise da habilitação legal, constatou-se que as empresas participantes apresentaram os documentos de acordo com o exigido no edital.

A avaliação realizada pela equipe técnica da documentação apresentada, no que se refere aos itens de caráter técnico que estabelece o que deve constar nas propostas técnicas, documentos que comprovem o estabelecido nos itens 10.1.2.1 Documentação para Habilitação Técnica (Anexo 2), concluiu-se que:

1) A empresa **SeeGene do Brasil Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda** foi **ELIMINADA** pelo não cumprimento da habilitação técnica referente aos itens 2.4, 10.1.2.2.1 a) e 10.1.2.2.1 b) do edital, de caráter eliminatório.
2) A empresa **Eco Diagnóstica LTDA** foi **HABILITADA e CLASSIFICADA TECNICAMENTE** atingindo 30 pontos referentes aos Critérios de Avaliação da Qualificação Técnica, da Experiência Institucional e da Capacidade Operacional elencados no Anexo 3 do edital.

Assinado eletronicamente
ROSI MARI SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Assinado eletronicamente
DANIELA GADOTTI PERLIN
Membro da Comissão Especial de Licitação

Assinado eletronicamente
PAULO ROBERTO RABELLO
Membro da Comissão Especial de Licitação